



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

## Relatório da Consulta Pública

**Ampliação da Exploração Suinícola do Mirante  
Pecuária das Barranquinhas, S.A.**

**EIA 1113/2014**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

julho de 2014

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública  
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

**Relatório de Consulta Pública**  
**Ampliação da Exploração Suinícola do Mirante**  
**Pecuária das Barranquinhas**

### **1.Introdução**

Em cumprimento do preceituado no artigo 15º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Ampliação da Exploração Suinícola do Mirante.

### **2.Período de Consulta Pública**

Considerando que o Projeto se integra no ponto 23 do anexo I, do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 30 de junho de 2014 e o seu termo no dia 25 de julho de 2014.

### **3.Documentos Publicitados e Locais de Consulta**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Salvaterra de Magos
- Junta de Freguesia do Mariniais

### **4.Modalidades de Publicitação**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt), do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública;
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

## 5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foi rececionado um parecer, proveniente de **Quercus – Grupo de Trabalho da Água**

O parecer recebido encontra-se em anexo ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

### Análise do parecer recebido

No parecer a Quercus demonstra algumas preocupações no que se refere aos impactes muito negativos ao nível dos solos, dos recursos hídricos e sistemas ecológicos devido à sensibilidade das espécies endémicas identificadas e à existência de espécies exóticas invasoras, causados pelo aumento do número de efetivos produzidos.

Os principais impactes advêm do espalhamento dos efluentes, que poderão contaminar as massas de águas superficiais e subterrâneas (a exploração suinícola está situada sobre o aquífero da Margem Esquerda do Tejo) bem como por possíveis infiltrações provenientes do sistema de lagunagem, impermeabilizado com argila.

Refere ainda que o próprio EIA menciona que das análises à água do furo que abastece a exploração, as águas subterrâneas apresentam concentrações de Coliformes acima dos valores paramétricos estabelecidos na legislação.

### Em conclusão:

A Quercus faz algumas sugestões e recomendações que se enumeram:

- O espalhamento de efluentes não deverá ser feito em áreas classificadas na REN de Salvaterra de Magos como áreas de máxima infiltração;
- O licenciamento deverá ser autorizado mediante garantias de tratamento efetivo e eficaz dos efluentes gerados, bem como de um controlo eficaz da aplicação de medidas de minimização e de boas práticas ao nível do espalhamento no solo;
- O sistema de tratamento, construído em 1983, deverá ser alvo de alterações/melhorias que passem pela aplicação de tecnologias mais recentes de impermeabilização;
- Sugere a implementação de um plano de medidas de controlo das espécies exóticas invasoras e de recuperação paisagística.

## Relatório da Consulta Pública do Projeto

Ampliação da Exploração Suinícola do Mirante  
Pecuária das Barranquinhas, S.A.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



julho de 2014

## **ANEXO I**

**Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

**Lista dos Órgãos de Imprensa**

## LISTA DE ENTIDADES

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Apartado 30	2901-901 Setúbal
Nacional de Municípios Portugueses – ANMP	Avenida Marnoco e Sousa, 52	3004-511 Coimbra
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Administração Regional de Saúde LVT	Av. Estados Unidos da América, 77	1749-096 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

## LISTA DE ÓRGÃOS DE IMPRENSA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
RTP - Portugal em Direto	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 - Apartado 323	2000-046 Santarém
Jornal O "Mirante", Semanário Regional	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redação do Jornal O Ribatejo	CNEMA - Centro Nacional de Exposições Quinta das Cegonhas, Apartado 355	2000-471 Santarém

**ANEXO II**

**Pareceres recebidos**



**PARECER SOBRE O  
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
PARA AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DE PRODUÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA  
“MIRANTE”**

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, vem por este meio exercer o seu direito de participação no processo de consulta pública relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental para ampliação do efetivo de produção da Exploração Suinícola “Mirante”.

Tendo em consideração o projeto em avaliação, e após apreciação dos elementos disponibilizados, verificou-se que, em função do aumento do número de efetivos produzidos, os impactes mais relevantes verificar-se-ão principalmente ao nível dos solos e dos recursos hídricos, bem como ao nível dos sistemas ecológicos devido à sensibilidade das espécies endémicas identificadas e à existência de espécies exóticas invasoras.

Os principais impactes do projeto advêm do espalhamento dos efluentes, que poderá conduzir quer à acidificação e compactação dos solos, quer à contaminação das massas de águas superficiais e subterrâneas. Por esse motivo, o espalhamento deverá estar interdito junto das linhas de águas superficiais e das áreas identificadas como habitat das espécies vegetais endémicas que constam da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de fevereiro), de forma a não alterar as características dos solos onde estas espécies se desenvolvem.

Atendendo ao facto de a exploração suinícola estar situada sobre o aquífero da Margem Esquerda do Tejo, cuja dimensão, extensão e qualidade lhe confere o título de maior reservatório de água subterrânea da Península Ibérica, entende-se que o espalhamento de efluentes não deverá ser feito em áreas

classificadas na REN de Salvaterra de Magos como áreas de máxima infiltração.

Segundo o EIA, de acordo com os resultados das análises efetuadas à água do furo que abastece a exploração, as águas subterrâneas apresentam concentrações de Coliformes acima dos valores paramétricos estabelecidos na legislação, pelo que o aumento da capacidade produtiva da suinicultura e o consequente aumento da carga orgânica gerada exercerão uma pressão significativa sobre uma massa de água que já indicia alguma contaminação de origem fecal. Esta situação será certamente agravada pelo espalhamento dos efluentes no solo bem como por possíveis infiltrações provenientes do sistema de lagunagem, já que é referido no aditamento ao estudo que a camada de argila impermeabilizante que compõe a base das lagoas se encontra em boas condições, não existindo no entanto quaisquer estudos que suportem essas afirmações.

### **Sugestões e recomendações**

Pelo exposto acima, a Quercus considera que, dado o aumento significativo da capacidade produtiva da exploração e os impactes muito negativos que daí poderão resultar, particularmente ao nível da qualidade dos recursos hídricos, numa zona em que os mesmos já se encontram muito degradados, este licenciamento apenas deverá ser autorizado mediante garantias de tratamento efetivo e eficaz dos efluentes gerados, bem como de um controlo eficaz da aplicação de medidas de minimização e de boas práticas, nomeadamente ao nível do espalhamento no solo.

Relativamente ao sistema de tratamento, e tendo em conta que o mesmo terá sido construído em 1983, é fundamental que o sistema de tratamento seja alvo de alterações/melhorias que passem pela aplicação de tecnologias mais recentes de impermeabilização, já que o funcionamento das lagoas em condições deficientes de impermeabilização terá certamente impactes negativos e bastante significativos sobre a qualidade dos recursos hídricos e dos solos.

Sugerimos ainda que sejam equacionadas outras tecnologias de tratamento atualmente existentes no mercado, que se poderão revelar eventualmente mais eficazes no tratamento dos efluentes gerados.

Igualmente nos parece que, considerando as metas que o país está neste momento a definir para o máximo aproveitamento das energias renováveis, deveria estabelecer-se uma exigência de valorização energética do biogás por parte das suiniculturas que, de futuro, queiram aumentar a capacidade produtiva, uma vez que tal permitiria ainda uma valorização agrícola dos fluxos sólidos e líquidos digeridos de forma anaeróbia com impacte nos recursos hídricos significativamente inferior ao da solução proposta neste EIA.

Dada a existência de vários núcleos onde foi identificada a existência de espécies exóticas invasoras, sugere-se que seja implementado um plano de medidas de controlo dessas espécies e de recuperação paisagística.

Lisboa, 25 de Julho de 2014

A Direcção Nacional

e a Direcção do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da  
Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza